



DECRETO Nº 149/2013

Data: 04.04.2013

Ementa: reintegra empregada pública no cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e considerando o Acórdão da C. 2º Turma do E. Tribunal Regional do Trabalho – 9ª Região, nos autos de Recurso Ordinário sob nº CNJ 0000532-16.2012.5.9.0668, e o Memorando 2013003092,

DECRETA:

Art. 1º Fica a empregada pública HERNA HALZ WOITOWICZ, portadora do CPF nº 615.598.579-00, PIS nº 12232820345, CTPS nº 040220, série 0486/PR, RG nº 1.810.003 SSP/PR, reintegrada ao Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no cargo de provimento efetivo de Servente de Limpeza, até ulterior deliberação da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO –
DE 05.04.2013 – P. 2 – PUBLICAÇÕES LEGAIS E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – ED. 062
DE 04.04.2013